

Portaria nº 17 de 18 de dezembro de 2001

Constitui Nova Comissão para vistoriar e julgar veículos de transporte escolar neste Município

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca e Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída a nova Comissão para vistoriar e julgar veículos de transporte escolar neste município, pelos senhores: **Luiz Mariano da Costa**, brasileiro, casado, mecânico, residente na Avenida 15, nº 630, **Anildo Garcia da Costa**, brasileiro, casado, contador, residente na Rua 06, nº 1.066 e **Janival Diniz**, brasileiro, casado, servidor público, residente na Av. 19, s/n, todos no município de Itapagipe/MG.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2001 e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG
18 de dezembro de 2001

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal